



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IRAPURU - SP

Avenida Nove de Julho 928 – Fone (18) 3861-2007

– CEP 17.880-000 Irapuru Estado de São Paulo

E-mail: educa_irapuru@hotmail.com

ATA DO CONSELHO DO FUNDEB

Irapuru, 19 de Outubro de 2017.

Ata nº 57/2017

Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezessete reuniram-se nas dependências da Emef. Pedro Leite Ribeiro, situada à Rua Rio Branco, 367 nesta cidade de Irapuru, os membros que compõem o conselho do FUNDEB para analisar a prestação de contas referentes ao terceiro trimestre e aprovação do regimento interno de dois mil e dezessete. Após analisar e verificar as contas e o regimento apresentada pela prefeitura municipal, setor de contabilidade. Não havendo mais ser tratado a Senhora Presidente Débora Ferrarezi agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Sem mais, eu Juliano de Souza Rosa lavrei a ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Irapuru, dezenove de Outubro de dois mil e dezessete.

Débora Ferrarezi da Silva Oliveira
Presidente

Juliano de Souza Rosa
Secretário

Maria Lucia Santana Caivano Tonetto
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Maria Aparecida Fava Menon
Representante dos diretores das escolas públicas de educação básica

Telma Barra Nova Sanches
Representante dos professores das escolas públicas de educação básica

(Continua na próxima página)



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE IRAPURU - SP

Avenida Nove de Julho 928 – Fone (18) 3861-2007

– CEP 17.880-000 Irapuru Estado de São Paulo

E-mail: educa_irapuru@hotmail.com

(Continuação da página anterior)

ATA DO CONSELHO DO FUNDEB

Felipe da Silva Oliveira

Representante dos estudantes das escolas públicas de educação básica

Eliana Gerim Reverte de Ávila

Representante do Conselho Tutelar

Carla Mariana Ogoshi Piratelli

Representante dos estudantes secundários

José Rodrigues de Lima Junior

Representante dos pais de alunos das escolas públicas de educação básica

Felipe Augusto Lourenço

Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas de educação básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.

1º Termo Aditivo Acréscimo de 25% da quantidade inicialmente contratada no contrato 02/2017.

Pregão n. 03/2017

Processo n. 03/2017

OBJETIVO: Aquisição de Carne Bovina e Corte de Frango para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Publicas do Município, Creche Municipal, Projeto Educacional e demais setores municipais, para o exercício de 2017.

Aditivo de Contrato n 02/2017, firmado com a empresa : VALDEMIR PESSOA - EPP com sede a Av. Expedicionários, nº820, Centro, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 26.832.037/0001-70, para acréscimo de 25% (562 quilos) da cota aberta da quantidade de quilos de Corte de frango- Coxa e sobre coxa- de abate recente, congelado, embalado em sacos plásticos, cortado em pedaços pequenos tipo á passarinho, nos termos da Clausula nona subitem 9.2 do contrato n.02/2017, no valor total de R\$ 2.669,50 (Dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Previsão legal: Lei federal n. 8.666/93, artigo 65, § 1º, e clausula nona do contrato n. 02/2017, vinculado ao pregão presencial n. 03/2017, processo licitatório n. 03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

1º Termo Aditivo Acréscimo de 25% da quantidade inicialmente contratada no contrato 03/2017.

Pregão n. 03/2017

Processo n. 03/2017

OBJETIVO: Aquisição de Carne Bovina e Corte de Frango para serem utilizados na Merenda Escolar das Escolas Publicas do Município, Creche Municipal, Projeto Educacional e demais setores municipais, para o exercício de 2017.

Termo Aditivo de Contrato n. 03/2017, firmado com a Empresa: OSVALDO DUTRA DA SILVA - ME com sede a Av. Euclides da Cunha, 970, Centro, na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 53.524.468/0001-41, para acréscimo de 25% (187 quilos) da cota reservada da quantidade de quilos de Corte de frango- Coxa e sobre coxa- de abate recente, congelado, embalado em sacos plásticos, cortado em pedaços pequenos tipo á passarinho, nos termos da Clausula nona subitem 9.2 do contrato n.03/2017, no valor total de R\$ 1.451,12 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Previsão legal: Lei federal n. 8.666/93, artigo 65, § 1º, e clausula nona do contrato n. 03/2017, vinculado ao pregão presencial n. 03/2017, processo licitatório n. 03/2017

Fotos 3 X 4
Jornal A VOZ

Acesse nosso site:
www.avozdeirapuru.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU.**1º Termo Aditivo de Prazo**

Processo Licitatório n. 42/2017.

Tomada de Preço nº03/2017

OBJETIVO: A Execução De Obra De Infraestrutura Urbana- Execução De Pavimentação E Recapeamento Asfáltico Em Vias Urbanas Do Município De Irapuru Do Tipo CBUQ,

EMPRESA: NOROMIX CONCRETO S/A inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede à Rod. Pericles Belini s/n Km 121,7, Zona Rural da Cidade de Votuporanga/SP, 1º Termo aditivo ao contrato n. 67/2017, firmado com a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A** inscrita no CNPJ nº 10.558.895/0001-38, com sede à Rod. Pericles Belini s/n Km 121,7, Zona Rural da Cidade de Votuporanga/SP
Prazo de Vigência: Prorrogação por 120 (cento e vinte) dias a contar de 24 de outubro de 2017, ratificando todos os termos do contrato original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

2º Termo Aditivo: Acréscimo de 25% da quantidade de litros de óleo diesel S10, inicialmente contratada nos termos da Clausula nona subitem 9.2 do contrato n.14/2017. Processo Licitatório n. 02/2017.

Pregão Presencial n. 02/2017

OBJETIVO: Aquisição e abastecimento de combustível automotivo liquido (Óleo Diesel, Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel S 10),

Aditivo de Contrato n. 14/2017, firmado com a empresa: MARISTELA GONZALES ROSSI, com sede a Avenida Euclides da Cunha, 1082- centro na cidade de Irapuru, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 12.870.675/0001-70, para acréscimo de 14.250 litros de Óleo Diesel S10 no valor total de R\$ 44.602,50 (Quarenta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Previsão legal: O acréscimo esta previsto na Lei federal n. 8.666/93, artigo 65, § 1º e contrato n. 14/2017, vinculado ao pregão presencial n. 02/2017, processo licitatório n. 02/2017.



DR. LEONARDO H. MORI
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL

Implantes dentários
Aparelhos ortodônticos autoligáveis
Lentes de contato dental
Aplicações de botox (terapêutico)

AGENDE JÁ SUA CONSULTA:

Avenida 9 de Julho, 235 – Irapuru/SP (Próximo a Rádio Ativa FM)

Telefones: (18) 3861-1827 (FIXO) / Celulares: 99755-6521 (VIVO) / 98151-8220 (TIM)

Temos convênios: Funerária Irapuru e Associação Comercial de Irapuru

Sua saúde começa pela boca!

ORGANIZAÇÃO REAL

Junior Duarte

Despachante Documentalista CRD/SP-004004-5

**Imobiliária e serviços de
despachante em geral**

Avenida Nove de Julho, 439 - IRAPURU
2861-1377

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007

Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo

CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

Cargo: Gari**Classificação**

9º

Nome

Teones de Oliveira Moraes 25.388.392-1

RG

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes

documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: de 30 de Outubro a 07 de Novembro de 2017.

LOCAL: Departamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 08:00 as 16:00 horas

OBSERVAÇÕES:-

- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;
- 2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo.

Irapuru/SP, 27 de Outubro de 2017.

Silvio Ushijima
Prefeito Municipal